



PORTARIA Nº 13.241, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Fabio Henrique Dias da Cunha**, Operador de Equipamento Rodoviário, designado Chefe da Manutenção de Estradas, FG2, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Gleison da Silveira Silva**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 3º - A servidora **Jane Cristina Eloi Tuici**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Chefe do Ambulatório de Especialidades, FG2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Luciana dos Santos Cinatra**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, Médico, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/04/2021 a 11/04/2022 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 02/01/2023.

Art. 5º - A servidora **Marcia Cristina Azevedo Figueiredo**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 07/12/2023 a 21/12/2023.

Art. 6º - A servidora **Milena Ribeiro dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 7º - Ao servidor **Rafael Santos Zemi**, Médico cardiologista, Padrão 20, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021 que serão gozados no período de 06/12/2023 a 20/12/2023.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Ao servidor **Said Abou Hammine Filho**, Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, CCI – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 9º - A servidora **Silvia Helena Ribeiro Fontoura**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/11/2022 a 29/11/2023 que serão gozados no período de 04/12/2023 a 23/12/2023.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 29 de novembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos